

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 7/2024**

**Notificação de Autuação**

A Autoridade Municipal de Trânsito do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo indicada junto a Sede da Superintendência Municipal Transporte e Trânsito - RBTRANS, no setor de Atendimento da – DAPA, endereço: BR 364 (Via Verde) KM 12 nº 330, 2º piso, Corrente – CEP 69906-644, Rio Branco/AC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DAPA/RBTRANS até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da RBTRANS/AC. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
CRC3378	172019	12/12/2023	5550/0	07/03/2024
DHV0923	169040	29/11/2023	5541/4	07/03/2024
DWL8160	170203	10/11/2023	5541/2	07/03/2024
EYL8908	170328	22/11/2023	6580/0	07/03/2024
HCY6450	164263	05/10/2023	5550/0	07/03/2024
KPQ1495	174561	26/12/2023	5541/2	07/03/2024
MZR7112	171706	10/11/2023	5622/2	07/03/2024
MZU7C16	171798	13/11/2023	5452/3	07/03/2024
MZV5842	172951	30/11/2023	5452/6	07/03/2024
MZY0114	171072	27/11/2023	5541/2	07/03/2024
MZZ7050	159785	28/07/2023	5819/2	07/03/2024
NAC5766	170036	16/11/2023	7587/0	07/03/2024
NAD0433	166959	29/09/2023	5541/3	07/03/2024
NAD3G27	169967	13/11/2023	7625/1	07/03/2024
NAD6580	174001	19/12/2023	5452/6	07/03/2024
NAD8176	172519	14/12/2023	5550/0	07/03/2024
NAE5E76	172036	15/12/2023	5550/0	07/03/2024
NAF4J71	168437	08/12/2023	7633/1	07/03/2024
NCT2688	168846	07/12/2023	5541/2	07/03/2024
NON2979	171572	10/11/2023	5452/3	07/03/2024
NPB0A97	173402	11/12/2023	5541/2	07/03/2024
NXI4H78	172574	26/12/2023	5541/1	07/03/2024
NXS2516	172792	09/11/2023	5550/0	07/03/2024
NXT6429	171485	06/12/2023	5541/4	07/03/2024
NXT6888	173543	13/12/2023	7633/2	07/03/2024
NXT9F69	173516	08/12/2023	7340/0	07/03/2024
NXT9F69	173517	08/12/2023	6599/2	07/03/2024
OXP1948	166099	12/12/2023	5550/0	07/03/2024
OXP1B04	171022	30/11/2023	5541/2	07/03/2024
PQX2653	173485	14/12/2023	5452/2	07/03/2024
QCT3H38	166100	13/12/2023	5622/2	07/03/2024
QLU6498	167149	13/11/2023	5550/0	07/03/2024
QLV5C06	170436	20/11/2023	5819/2	07/03/2024

QLW4817	171965	01/12/2023	5550/0	07/03/2024
QLX0A65	170828	13/12/2023	5819/2	07/03/2024
QLX1800	169178	30/10/2023	7633/2	07/03/2024
QLX5A07	174064	16/12/2023	6068/1	07/03/2024
QLX5F66	173472	13/12/2023	7633/1	07/03/2024
QLX7350	173308	11/12/2023	5541/2	07/03/2024
QLY7J37	173668	13/12/2023	5819/2	07/03/2024
QWN6G13	165091	08/11/2023	5843/3	07/03/2024
QWN8G09	173525	12/12/2023	6637/1	07/03/2024
QWN8G09	173526	12/12/2023	6599/2	07/03/2024
QWO9A43	172954	30/11/2023	5541/1	07/03/2024
QWO9B17	173260	05/12/2023	6041/2	07/03/2024
QWP0E31	173469	13/12/2023	7633/1	07/03/2024
QWP6G60	170416	12/11/2023	5819/1	07/03/2024
QWP9E29	171502	08/11/2023	5550/0	07/03/2024
QWP9I44	172382	19/12/2023	5550/0	07/03/2024
QZJ9C77	173297	16/12/2023	5819/2	07/03/2024
SHA0A72	174202	19/12/2023	5819/2	07/03/2024
SHA5G83	166319	02/10/2023	6661/0	07/03/2024